

PORTARIA Nº 103/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 03 (três) meses), na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 115/2023 da Secretária de Educação e Cultura – SMEC, que solicita a referida Licença da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA, funcionária concursada, Matrícula nº 400773, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 08 de Fevereiro de 2012, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 08/02/2012 a 06/02/2017, com início em 06 de março de 2023 e término aos 03 de junho de 2023.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal